LEI ORDINÁRIA Nº 3.596, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dá denominação a via pública – Rua "ALEXANDRE LUVIZOTTI"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua *"ALEXANDRE LUVIZOTTI"* a Rua "09" (nove), localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de maio de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme